

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 739/82, 742/82, 746/82, 747/82, 748/82, 730/82, 752/82
753/82.

INTERESSADO : LEILA MARTINS E OUTROS

ASSUNTO - : Matrícula sem idade legal (convalidação de atos escolares)

RELATOR : Cons. Jair de Moraes Neves

PARECER CEE Nº 777/82 - CEBG - Aprov. em 02/06/82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 739/82 - DRECAP/3 - 4892/81

EEPG "Mário de Andrade"/Capital

Leila Martins/2ª série/1976

PROCESSO CEE Nº- 742/82 - DRE - 6 Sul - 632 8/81

EEPG "Papa João XXIII/São Paulo

Silvana Volpe de Lazary/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº- 746/82 - DRECAP/1 - 559/82

Externato São José/São Paulo

-Othon de Souza Silva/1ª série/1973

PROCESSO CEE Nº 747/82 - DRE-7/Oeste 044/82

EEPSG "Prof. José Liberatti"/Osasco

Marcos Omosako - 1ª série/1974

Paulete Crioruska - 2ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 748/82 - DREI - 510/82

EEIPG "Canadense"/Santos

Maurício Roman/1ª série/1974

EEIPSG "Leão XIII"/Santos

Mari Carmen Blanco Nieto/1ª/série/1974

Jardim Escola "Santa Terezinha"/Santos

Marcus Scanavini/1ª série /1974

Antônio Rua Vieira/1ª série /1974
Antônio Carlos Serra Augusto/1ª série/1974
EEPG "Santa Brígida"/Guarujá
Luciano Fernandes Martinho/1ª série/1974
CENE "Profª - Raquel de Castro Ferreira"/Guarujá
Kátia Meirelles/1ª série/1974
EEIPG "Brasília"/Santos
João Carlos Levi Borges/1ª série/1974
Escola "Monteiro Lobato"/Santos
Fabiola Andréa Cocite/1ª série/1974
EPG "Gomes Leal"/Santos
Alexandre da Silva Bolzi/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 750/82 - DRE - 6/Sul - 038/82
Esc. de Ed. Infantil 1º Grau "Rui Barbosa"/São Paulo
Patrícia Sérgio Farias/1ª série/1980

PROCESSO CEE Nº 752/82 - DRESJRP - 15439/81
EEPG "Prof. Oscar Arantes Pires"/São José do Rio Preto
Fábio Scaramboni Cantinelli/1ª série/1978
Geisa Fernanda Valente/1ª série/1978

PROCESSO CEE Nº 753/82 - DRECAP/2 - 7390/81
Escola Municipal de 1º Grau "D. Jenny Gomes"/São Paulo
Valéria de Oliveira/1ª série/1974

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 739/82 - DRECAP/3 - 4892/61

EEPG "MÁRIO DE ANDRADE"/Capital
Leila Martins/2ª série/1976

PROCESSO CEE Nº 742/82 - DRE - 6 Sul - 6328/81

EEPG "Papa João XXIII/São Paulo
Silvaria Volpe De Lazary/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 746/82 - DRECAP/1 - 559/82

Externato/"São José"/São Paulo
Othon de Souza Silva/1ª série/1973

PROCESSO CEE Nº 747/82 - DRE-7/Oeste 044/82

EEPSG "Prof. José Liberatti"/Osasco
Marcos Omosako - 1ª série/1974
Paulete Crioruska - 2ª série /1975

PROCESSO CEE Nº 748/82 - DREL - 510/82

EEIPG "Canadense"/Santos

Maurício Roman/1ª série/1974

EELSG - "Leão XIII"/Santos

Mari Carmen Blanco Nieto/1ª série/1974

Jardim Escola "Santa Terezinha"/Santos

Marcus Scanavini/1ª série/1974

Antônio Rua Vieira/1ª série/1974

Antônio Carlos Serra Augusto/1ª série/1974

EEPG "Santa Brígida"/Guarujá

Luciano Fernandes Martinho/1ª série/1974

CENE "Profª Raquel de Castro Ferreira/Guarujá

Kátia Meirelles/1ª série/1974

EEIPG "Bresília"/Santos

João Carlos Levi Borges/1ª série/1974

Escola "Monteiro Lobato"/Santos

Fabiola Andréa Cocite/1ª série/1974

EPG "Gomes Leal"/Santos

Alexandre da Silva Bolzi/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº- 750/82 - DRE-6/Sul - 038/82

Esc. de Ed. Infantil 1º Grau "Rui Barbosa"/São Paulo
Patrícia Sérgio Farias/1ª série/1980

PROCESSO CEE Nº 732/82 - DRESJRP - 13439/81

ESPG "Prof. Oscar Arantes Pires"/São José do Rio Preto
Fábio Scaramboni Cantinalli/1ª série/1978
Geisa Fernanda Valente/1ª série/1978

PROCESSO CEE Nº 753/82 - DRECAP/2 - 7390/81
Escola Municipal de 1º Grau D. Jenny Gomes/São Paulo
Valéria de Oliveira/1ª série/1974

São Paulo, 26 de maio de 1982

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 26 de maio de 1982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente